



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 15/2026 AO PLO Nº 267/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PLO nº 267/2025 - Altera a Lei Municipal nº 2.899, de 14 de agosto de 2006, que cria o programa de preservação ambiental de córregos e nascentes do município e dá outras providências.

Autoria: Vereadores: RAFAEL BARATA, CÉSAR URTADO, JOSÉ NILSON VIANA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei Ordinária nº 267/2025 que altera a Lei Municipal nº 2.899, de 14 de agosto de 2006, que cria o programa de preservação ambiental de córregos e nascentes do município e dá outras providências.

A alteração proposta se faz necessária em virtude da expansão significativa da área urbana municipal ocorrida ao longo dos 19 (dezenove) anos transcorridos desde a promulgação da lei original.

Tal expansão demandou a identificação e a inclusão de novos córregos e suas respectivas nascentes no rol daqueles a serem preservados, garantindo, assim, a eficácia do programa de preservação ambiental face às novas configurações territoriais e a proteção de recursos hídricos anteriormente não contemplados.

II - VOTO DO RELATOR

A atualização da legislação municipal, que trata do programa de preservação ambiental, contribui para aperfeiçoar os instrumentos de proteção e gestão ambiental, adequando-os às necessidades atuais do município e fortalecendo as políticas públicas voltadas à conservação dos recursos naturais.

Além disso, iniciativas como esta possuem impacto direto na qualidade de vida da população, prevenindo problemas que podem gerar degradação ambiental e escassez hídrica, além de promover a conscientização ambiental da comunidade.

Diante do exposto, este Relator opina **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 267/2025, por considerar a relevância da matéria, o interesse público envolvido e a importância da preservação ambiental para as presentes e futuras gerações, entendendo que a alteração proposta contribui para o fortalecimento das ações de proteção ambiental no âmbito do Município.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F62-B590-6005-1D0F



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Os demais membros da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, acatam o voto do relator, aprovando unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 267/2025.

Ibitinga, 10 de março de 2026.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F62-B590-6005-1D0F